



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 188/2020

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DE DISCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - DOUTORADO EM PROJETO DOCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da Unipampa e, levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017 e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da Unipampa, os processos de criação do curso, protocolado sob o nº 23100.001614/2010-66 e 23100.000665/2012-32, bem como os termos determinados no processo protocolado sob o nº 23100.010002/2020-36, torna público o processo de seleção de candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiana (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>) com concessão de bolsa projeto-docente, de acordo com os trâmites do Edital de Seleção Emergencial II “CAPES - Fármacos e Imunologia”, Nº 011/2020.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo seletivo complementar é específico para desenvolvimento de projeto de pesquisa aprovado no Edital de Seleção Emergencial II “CAPES - Fármacos e Imunologia”, Nº 011/2020.

1.2 O candidato deverá executar projeto intitulado “*Melhoramento tecnológico e reposicionamento de fármacos como estratégia para o tratamento da COVID-19*” e aceitar os termos presentes na Chamada Pública Nº 11/2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.3 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos PPGBioq, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período indicado no item 8 do presente edital.

1.4 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada, em arquivos obrigatoriamente no formato digital Portable Document Format (PDF), para o e-mail do Programa <ppgbioq@unipampa.edu.br>, identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO”.

1.5 Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados para o e-mail do Programa até às 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 8 deste edital.

1.6 O PPGBioq não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo complementar de ingresso do PPGBioq – Doutorado Acadêmico aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins ou atestado de defesa;
- b) Mestrandos com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição para o DOUTORADO:

- a) Envio de ficha de inscrição online, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do Programa, conforme especificado no item 1.4;
- b) Endereço eletrônico do currículo *Lattes* do candidato (Acessar o currículo *Lattes* a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/> e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo e colar no corpo do email);
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Mestrado de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação ou atestado de defesa;
- d) Os candidatos com mestrado em andamento deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;
- e) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e pós-graduação;
- f) Cópia digitalizada do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado, a qualquer tempo, em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do PPGBioq.

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 8 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

5 DA VAGA

5.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para discente de doutorado no PPGBioq para execução de projeto sob orientação da Profa. Dra. Sandra Elisa Haas, com concessão de bolsa aprovada no “Edital de Seleção Emergencial II “CAPES - Fármacos e Imunologia”, Nº 011/2020, com duração máxima de 36 (trinta e seis) meses.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGBioq, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

a) Conforme cronograma (Item 8), será divulgada a nominata dos membros que farão parte da comissão de seleção deste edital, podendo os candidatos se manifestarem caso haja algum fator de impedimento de algum dos membros, desde que devidamente comprovado.

b) São impedidos de participar das Bancas Examinadoras, os docentes que, em relação aos candidatos:

- for cônjuge, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- tiver grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;
- for sócio em atividade profissional;
- estiver litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- tiver relação estreita de amizade ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até terceiro grau.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema GURI e, também, na página eletrônica do PPGBioq (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao PPGBioq - DOUTORADO será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Eliminatória: Interpretação de texto em língua inglesa (20 pontos). O aluno deverá obter nota mínima de 5;
- b) Classificatória: análise do currículo do candidato (60 pontos), de acordo com o Anexo I. De acordo com as notas do currículo lattes será atribuída uma nota especificada no anexo II;
- c) Classificatória: avaliação oral em 10 (dez) minutos de apresentação e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada e gravada com os candidatos (20 pontos). Critérios avaliativos apresentados no Anexo III.

6.4.1 As etapas “a” e “c” serão realizadas de forma remota. Os candidatos homologados receberão as provas em seu endereço eletrônico e terão 02 (duas) horas para a realização de cada etapa. Os arquivos contendo as respostas deverão ser enviados para o endereço eletrônico <ppgbioq@unipampa.edu.br>. O computador e o acesso à internet são de responsabilidade do candidato.

6.4.2 A nota final no processo seletivo será determinada por média ponderada das três notas, como segue: a prova de língua inglesa e a entrevista terão peso 02 (dois) e a análise de currículo terá peso 06 (seis).

6.5 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na avaliação oral;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na prova escrita de Inglês Científico;
- d) Maior idade do candidato.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 8 do presente edital, no Sistema GURI, disponível no link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> e, também na página eletrônica do PPGBioq, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terá direito à matrícula o candidato classificado em primeiro lugar, conforme item 6.

8.2 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será realizada mediante envio para o e-mail sec.acad.uruguiana@unipampa.edu.br [sh1], com e-mail identificado “Matrícula no Doutorado-PPGBioq”.

8.3 O candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

1. Cópia digitalizada do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

2. Cópia digitalizada do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
3. Cópia digitalizada do documento original de identificação pessoal com foto e números de CPF e RG;
4. Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
5. Cópia digitalizada dos documentos: diploma de graduação ou mestrado, histórico escolar da graduação ou do mestrado ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
6. 1 foto 3x4.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no item 9 perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 CRONOGRAMA

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

1. **Período de Inscrições:** 29/07 a 02/08;
2. **Divulgação das Inscrições Homologadas:** 03/08;
3. **Período para Recursos de homologação:** Até 04/08;
4. **Homologação Final e divulgação dos nomes da Comissão de Seleção:** até 05/08;
5. **Prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção:** Até 06/08;
6. **Prazo para divulgação das respostas aos pedidos de arguição de impedimento:** Até o meio-dia de 07/08;
7. **Período da Seleção:** entre 07 e 08/08;
8. **Resultados Preliminares do Processo Seletivo:** 08/08;
9. **Período para Recursos:** até 10/08;
10. **Divulgação de Resultados Finais:** até 11/08;
11. **Período de Matrícula:** 12/08.

Obs. Para todos os períodos adota-se o limite de horário até às 23h59min, exceto quando especificado.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A arguição de impedimento ou suspeição de algum dos membros da Comissão de seleção deste edital deve ter como base as situações previstas no item 6.1, "b", deste edital, com as devidas justificativas, e, ser realizada por e-mail para o endereço eletrônico: <ppgbioq@unipampa.edu.br> até a data prevista no cronograma (Item 8) deste edital. A avaliação do pedido será analisada pelo Conselho do Campus sede do PPGBioq, que, em caso de parecer favorável ao impedimento, procederá a substituição do membro da Comissão de Seleção. O candidato será informado da decisão no prazo previsto no item 8, deste edital.

10.2 O ingresso de recursos relativos à homologação de candidatos e resultados parciais e finais, deve ser realizado junto à Comissão Seleção do edital, até a data prevista no item 8 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao endereço eletrônico conforme segue: <ppgbioq@unipampa.edu.br>.

10.3 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página do Sistema GURI, link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações na página do Sistema GURI, link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Unipampa do Campus Uruguiana, através do email sec.acad.uruguiana@unipampa.edu.br .

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do PPGBioq da Unipampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unipampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 28 de julho de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO LATTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EMBIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação. 2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-20/) (clique no link Planilha Qualis CBI) 3. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha. 4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine. 5. A pontuação não deve ser preenchida. 6. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.		
Graduação:	anos	Pontos
Formação científica deverá ser comprovada com documento institucional. (Informe o tempo em anos ou fração de ano)		
Bolsista de Iniciação Financeira por pro-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROJEXT MEC, PET)		
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		
Iniciação científica sem bolsa		
	SUBTOTAL	
Pós-Graduação	número	Pontos
Formação científica (Informe o tempo em anos ou fração de ano)		
Especialização na área (duração mínima 300 horas)		
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)		
Mestrado concluído na área		
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		
Mestrado concluído em outra área		
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		
	SUBTOTAL	
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)	créditos	Pontos
Docência (Informe em ano de créditos, cada crédito equivale a 15h/aula); máx. de 20 créditos nesse item		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada e deverá ser comprovada com documento institucional)		
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		
	número	Pontos
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização (Deverá ser comprovada com documento institucional)		
Patente registrada		
Patente em processo de registro		
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		
	SUBTOTAL	
Produção Acadêmica		
Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor ou autor correspondente (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado). F1: Fator de Impacto (ACR)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: A1 OU F1 > 5,0		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: A2 OU 5,0 > F1 > 3,36		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B1 OU 3,36 > F1 > 2,26		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B2 OU 2,26 > F1 > 1,34		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B3 OU 1,34 > F1 > 0,9		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B4 OU 0,9 > F1 > 0,45		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B5 OU F1 < 0,45		
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: A1 OU F1 > 5,0		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: A2 OU 5,0 > F1 > 3,36		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B1 OU 3,36 > F1 > 2,26		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B2 OU 2,26 > F1 > 1,34		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B3 OU 1,34 > F1 > 0,9		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B4 OU 0,9 > F1 > 0,45		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis: B5 OU F1 < 0,45		
	SUBTOTAL	
Artigos submetidos como primeiro autor ou co-autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	Pontos

ANEXO II

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS NO LATTES/NOTA ATRIBUÍDA

PONTUAÇÃO	NOTA
0,0 a 1,0	3,0
1,0 a 5,0	5,0
5,0 a 10,00	6,0
10,01 a 20,00	7,0
20,01 a 30,00	8,0
30,01 a 40,00	9,0
40,01 a 50,00	9,5
50,01 a 100,0	10,0

ANEXO III

ANÁLISE DA AVALIAÇÃO ORAL

Detalhamento	Valor Máximo
Demonstração de interesse e conhecimento na área de Farmacologia, bioquímica e nanotecnologia	2,5
Demonstração de conhecimento das etapas de um projeto de pesquisa e de sua execução	1,5
Capacidade de reflexão acerca de sua trajetória acadêmica	3,0
Capacidade de reflexão e expressão acerca de seus objetivos no doutorado	3,0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 28/07/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0331439** e o código CRC **989AF4B9**.

Referência: Processo nº 23100.010002/2020-36

SEI nº 0331439